



EDITAL N° 23/2024 PPGECEM - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – TURMA 2025

Área de concentração: Ensino de Ciências e Matemática

Linhas de Pesquisa:

- I - Ciência e Arte: práticas e aspectos interdisciplinares do conhecimento
- II - Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas no nível de Mestrado Acadêmico, turma 2025 do referido programa, conforme o que dispõe o presente Edital e seus respectivos anexos.

O PPGECEM tem como elemento essencial o ensino buscando interlocução com as áreas de Ciências, Matemática e áreas afins. Visa assim contribuir para a melhoria do ensino de ciências e matemática e para o desenvolvimento de um campo de pesquisa em educação científica, alicerçado num projeto inter, pluri e transdisciplinar do conhecimento. O nível de Mestrado Acadêmico será integralizado com o cumprimento de 32 créditos. O Programa terá duração mínima de 15 meses e máxima de 24 meses, com as atividades do curso PRESENCIAIS.

1. Público-alvo e Vagas:

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que sejam portadores de diplomas de graduação em Licenciatura em Ciências (Física, Química, Ciências Biológicas), Matemática, Geografia, Pedagogia, Artes Visuais e Música ou áreas afins que dialoguem com as linhas de pesquisa do PPGECEM, em cursos reconhecidos pelo



Ministério de Educação.

- 1.2. Serão ofertadas até 16 (dezesesseis) vagas para o ingresso como alunos regulares no ano letivo de 2025, das quais em consonância à Portaria 01/2023 do PPGECEM que regulamenta a política de ações afirmativas do programa estabelece que são reservadas 20% do total de vagas (3 vagas) entre os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, para pessoa com deficiência e para candidatas(os) trans.

Observação 1: Não sendo preenchida(s) alguma(s) das vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, deficientes e trans, poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos aprovados, mas não classificados.

2. Do período e local para as inscrições:

- 2.1. Período das inscrições: As inscrições serão realizadas no período de 12 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.
- 2.2. Os candidatos devem se inscrever exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do endereço eletrônico: <https://sei.uepg.br/protocolo-digital>, escolher Solicitações Gerais, preencher com seus dados e colocar no título "Edital Nº 23/2024 – Seleção PPGECEM 2025". No campo Sua Solicitação escrever " Eu,nome..., CPF:....., venho por meio deste processo me inscrever para participar do Processo de Seleção de Alunos Regulares do Edital Nº 23/2024 – Seleção PPGECEM 2025. Para este fim, envio anexo ao processo os documentos solicitados no item 3 deste edital.
- 2.3. Todos os documentos referentes à inscrição (listados no item 3 deste edital) devem ser enviados no mesmo processo no sistema SEI.
- 2.4. As inscrições para participar da seleção do Programa PPGECEM da UEPG são gratuitas.

3. Documentos para inscrição

3.1 Documentos necessários para inscrição:

Os documentos digitalizados em formato PDF devem ser anexados, obrigatoriamente, junto ao processo aberto, conforme apresentado no item 2.2.

- a. Carteira de Identidade (frente e verso) se brasileiro, ou do passaporte válido ou carteira de registro nacional migratório, se estrangeiro;



- b. CPF ou documento pessoal que conste tal numeração;
- c. Diploma de Graduação (frente e verso) ou certidão de provável concluinte (previsão de graduação concluída até a data da matrícula para o curso de mestrado, em caso de aprovação no processo seletivo). Diplomas de graduação estrangeiros devem ser revalidados em instituição brasileira;
- d. Pré-projeto de Pesquisa, devidamente elaborado segundo os critérios do Anexo I deste Edital;
- e. Carta de intenções, devidamente elaborada segundo o roteiro do Anexo II deste edital.
- f. Currículo lattes atualizado;
- g. Ficha de avaliação do Currículo lattes preenchida (Quadro 3) do Anexo III deste Edital;
- h. Comprovantes digitalizados de produção dos últimos cinco anos, em um único documento em formato PDF, os quais deverão ser apresentadas seguindo a sequência dos dados do Quadro 3;

3.2 Documentos complementares para candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas:

3.2.1 *Candidatos pretos e pardos:* Carta de Autodeclaração (Anexo VI), conforme os termos dos requisitos pertinentes a cor utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Observação: Para candidatos que se autodeclarem pretos e pardos, essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo.

3.2.2 *Candidatos indígenas:* 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (Anexo VII); e 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (Anexo VIII);

3.2.3 *Candidatos com deficiência:* 1) Carta de Autodeclaração (Anexo IX), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso). 2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de



Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.

3.2.4 *Candidatos Trans:* preenchimento do Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas (Anexo X)

Observação 1: O candidato com deficiência que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do Anexo IX deste Edital. O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Observação 2: A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

4. Da homologação das inscrições:

4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

4.2 A data de publicação do edital de homologação de inscrição encontra-se no Cronograma, item 9 deste edital.

Observação: O candidato que não anexar quaisquer dos documentos elencados no item 3.1 ou anexá-los incorretamente será desclassificado.

5. Das etapas do processo de seleção:

O processo de seleção de candidatos será composto por três etapas, conforme segue:

5.1 **Primeira etapa:** para todos os candidatos com inscrição homologada.

Análise do Pré-projeto de Pesquisa, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

- a) A banca examinadora será composta por 3 (três) docentes do PPGECEM, cada membro receberá o pré-projeto sem identificação do candidato e preencherá nota parcial aos quesitos da Ficha de Avaliação do Pré-projeto (Anexo IV) atribuindo no



final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

- b) Considera-se aprovado nesta etapa o candidato com Nota Final igual ou superior a 7,0. (A Nota Final é a média aritmética das três avaliações)

5.2 Segunda Etapa: para todos os candidatos aprovados na primeira etapa.

Entrevista com os candidatos de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com duração de até 20 (vinte) minutos para arguições da banca.

- a) A banca examinadora composta no mínimo por 2 (dois) docentes do PPGECEM, utilizará a Ficha de Avaliação da Arguição (Anexo V) para avaliação do candidato, atribuindo no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- b) As entrevistas ocorrerão remotamente pelo *Google Meet* institucional, em áudio e vídeo. Os links serão divulgados por meio de Edital específico.
- c) Considera-se aprovado nesta etapa o candidato com Nota Final igual ou superior a 7,0. (A Nota Final é a média aritmética das três avaliações)

5.3 Terceira etapa: somente para os candidatos aprovados na segunda etapa.

Análise do Currículo Lattes de caráter CLASSIFICATÓRIO.

- a) A comissão de seleção fará a Análise do Currículo Lattes por meio do preenchimento do Quadro 3 da Ficha de Avaliação de Currículo Lattes (Anexo III) que foi enviada pelo candidato no ato da inscrição como documento obrigatório conforme item j) da seção 3.1. Após a conferência dos documentos comprobatórios será atribuída no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- b) Após a conferência dos documentos comprobatórios será atribuída no final uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Observação 1: No cálculo Nota Final do candidato, a nota da 1º Etapa (Análise do Pré-projeto) tem peso 4 (quatro), a nota da 2º Etapa (Entrevista) tem peso 4 (quatro) e a nota da 3º Etapa (Análise do Currículo Lattes) tem peso 2 (dois). Os cálculos da Nota Final são apresentados no item 6 deste edital.

Observação 2: A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada.



6. Critério para classificação, resultado final e recurso

6.1 A NOTA FINAL do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para fins de classificação serão adotados os seguintes pesos:

$$(4*PP+ 4*EC+ 2*CL)/10 = NF$$

Onde:

PP) Nota de Pré-Projeto - Primeira Etapa

EC) Nota de Entrevista do Candidato - Segunda Etapa

CL) Nota de Currículo Lattes - Terceira Etapa

NF) Nota Final

6.2 A aprovação não implica na garantia do ingresso no PPGECEM, depende do número de vagas disponibilizadas.

6.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, como critério de desempate será considerado a maior nota no Pré-Projeto, mantido o empate será considerada a maior nota na Entrevista, mantido o empate será considerado a maior nota no Currículo Lattes.

6.4 O resultado final será publicado pela Comissão de Seleção - Turma 2025, por meio de edital disponibilizado no site <https://www2.uepg.br/ppgecem>.

6.5 Caberá recurso em relação ao processo de seleção, devidamente fundamentado. Os recursos deverão ser dirigidos ao PPGECEM – Comissão de Seleção, até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo publicado na página eletrônica do PPGECEM. O recurso deverá ser protocolizado pelo Sistema Eletrônico Integrado (SEI) da UEPG (<https://sei.uepg.br/protocolo-digital>) com o título “Recurso Seleção PPGECEM 2025”.

7. Da escolha da Linha de Pesquisa e possível Orientador

7.1 As vagas disponíveis para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico do PPGECEM no ano letivo de 2025 serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e docentes do PPGECEM.

7.2 O candidato ao elaborar o Pré-Projeto de Pesquisa (conforme Anexo I), deverá escolher e indicar uma linha de pesquisa do Programa e sugerir dois nomes de possíveis



orientadores. As linhas de pesquisa e orientadores disponíveis para a turma 2025 estão no Quadro 1 e Quadro 2, respectivamente.

7.3 A Comissão de Seleção reserva-se no direito de remanejar candidatos aprovados entre as linhas de pesquisa do programa, respeitando-se o limite total de vagas ofertadas.

7.4 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos docentes orientadores do PPGECEM.

7.5 O PPGECEM se reserva no direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

Quadro 1. Relação áreas de concentração Ensino de Ciências e Matemática, as linhas de pesquisa do PPGECEM.

Linha (LP1): Ciência e Arte: práticas e aspectos interdisciplinares do conhecimento
A linha contempla pesquisas que desenvolvem um diálogo interdisciplinar a partir da relação entre Ciência e Arte, abrangendo a formação docente e de profissionais em amplo espectro ligados a espaços formais e não-formais onde se desenrola o processo de ensino-aprendizagem. Abrange também diferentes níveis de ensino, do Ensino Básico à Pós-graduação, com destaque para pesquisas de natureza inter e transdisciplinar. A tradição investigativa repousa na concepção de um conhecimento integrado, não fragmentário, compreendido dentro de um contexto de formação integral do profissional e pesquisador. As pesquisas serão desenvolvidas usando metodologias plurais que contemplem o caráter teórico e prático da subjetividade do conhecimento.
Linha (LP2): Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática
As investigações desta linha centram-se nos processos de ensinar e aprender, bem como nos fundamentos e métodos relacionados à constituição e construção dos conhecimentos e saberes docentes. Elas são fundamentadas em perspectivas históricas e epistemológicas do ensino-aprendizagem, com foco no desenvolvimento profissional de professores de Ciências e Matemática, abrangendo formação inicial, continuada e em serviço, em diferentes níveis de ensino. Esses estudos incluem temas como processos cognitivos, aspectos da neurociência do aprendizado, obstáculos epistemológicos, metodologias de ensino, avaliação, construção e implementação de currículos, além de questões sociais, culturais, de gênero, educação inclusiva, educação digital, políticas públicas e práticas pedagógicas. As metodologias empregadas contemplam abordagens diversificadas para a coleta e análise de dados, adaptadas aos objetivos de cada pesquisa.

Quadro 2. Temáticas de pesquisa dos orientadores do PPGECEM

Orientador	Linha	Temáticas de pesquisa
Ana Lúcia Pereira	LP2	Práticas pedagógicas, abordagens metodológicas na Educação Básica e no Ensino Superior; Processo de Ensino e Aprendizagem; Educação Matemática; Políticas Educacionais e desenvolvimento Curricular (BNCC, Novo Ensino Médio, Avaliação Educacional, PISA, Avaliações externas); Formação de Professores e Identidade Docente; Tecnologias e Educação Digital; Literacias digitais, práticas e desigualdades digitais; Tecnologia nas Relações com a Sociedade; Inclusão e Psicologia aplicada à pessoa com deficiência; Contribuições da Psicologia à Educação; Saúde mental na Universidade.
Jocemar de Quadro Chagas	LP1	Relação Arte-Ciência na formação docente para o ensino de Ciências e Educação Matemática em espaços formais e não formais de ensino. Divulgação científica e Teatro de temática científica.
Josie Agatha Parrilha da Silva	LP1	História e Epistemologia da Ciência. Relação Arte-Ciência. Atua com projetos ligados às Artes Visuais com enfoque interdisciplinar. Áreas de interesses: Estudos Interdisciplinares da Imagem; Formação de professores e ensino de ciências com enfoque inter e transdisciplinar.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



Leila Ines Follmann Freire	LP1	Formação de professores para o Ensino de Ciências e Química. Relação arte-ciência, especialmente nas temáticas: Divulgação científica e Teatro de temática científica.
Luciane Grossi	LP2	Uso de tecnologias no processo de ensino aprendizagem no Ensino de Ciência e Educação Matemática; Metodologias Ativas e Práticas Didáticas Pedagógicas no ensino por meio de Tecnologias Digitais, Formação de professores.
Marcos C. Danhoni Neves	LP1	Ensino de Física, Astronomia, História e Epistemologia da Ciência, Relação Arte-Ciência.
Marilei Casturina Mendes Sandri	LP2	Pesquisas acerca da formação de professores e seus saberes; experimentação no ensino de Química-Ciências ; Educação para a sustentabilidade, notadamente envolvendo abordagens CTSA e Química Verde, na Educação Básica e na Formação de professores. Educação ambiental e o pensamento complexo.
Nelson Silva Júnior	LP1	Arte como instrumento didático pedagógico no ensino de Ciências. Relações entre Arte e Ciência. Uso da imagem artística no processo ensino aprendizagem das Ciências. O enfoque CTS e a Arte (Cinema e Fotografia).
Rodrigo de Cássio da Silva	LP2	Educação Socioambiental e formação docente. Relações entre Meio Ambiente e Sustentabilidade na formação de professores de Ciências e Biologia.
Silvio Luiz Rutz da Silva	LP2	Metodologias de Ensino; Instrumentos e Recursos de Ensino; Aplicações de Teorias de Aprendizagem; Tecnologias Educacionais Digitais; Tecnologia Assistiva e Inclusão; Ensino de Física; Ensino de Ciências. Inteligência Artificial Generativa e seu uso no Ensino de na Aprendizagem.
Viviane Terezinha Koga	LP2	Representações Sociais de temas ligados à Formação de Professores e ao Ensino de Ciências; Ensino e Aprendizagem de Ciências; Popularização da Ciência e suas relações com o Ensino de Ciências/Biologia.

8. Das aulas e bolsa de estudo

- 8.1 As aulas do ano letivo de 2025 serão concentradas nas **quartas-feiras para disciplinas obrigatórias**, sendo que outras disciplinas ocorrerão em outros dias. Os horários de aulas do 1º semestre de 2025 será publicado posteriormente em edital.
- 8.2 O PPGECEM dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, as quais são distribuídas obedecendo a ordem de classificação dos candidatos participantes de edital de seleção de bolsas destinado aos alunos matriculados no programa.

9. Cronograma

DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Inscrições para a seleção 2025	https://sei.uepg.br/protocolo-digital	Início: 12/12/2024
		Fim: 31/01/2025 (até 23h59)
Divulgação das inscrições homologadas	Site PPGECEM (editais)	Até dia 07/02/2025
Resultado - 1ª Etapa (Avaliação do pré-projeto)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 14/02/2025
Divulgação de link (Google Meet) e horário da Entrevista	E-mail pessoal do candidato	Até dia 14/02/2025
Realização das entrevistas	Link enviado ao e-mail	17/02/ a 19/02/2025
Resultado - 2ª Etapa (Entrevistas)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 20/02/2025
Resultado Final - 3ª Etapa (Análise do Currículo Lattes)	Site PPGECEM (editais)	Até dia 21/02/2025



Observação 1: As datas e horários dependem da disposição da banca examinadora.

Observação 2: Alguns resultados podem sair antes da data estipulada, motivo de utilizarmos o termo “Até” no cronograma. Assim os pedidos de recursos devem obedecer a data de publicação de resultado.

10. Matrícula e início das atividades

10.1 A matrícula deverá ser realizada na última semana de fevereiro de 2025, conforme a data especificada no edital de Resultado Final.

10.2 As aulas do 1º semestre de 2025 iniciarão na semana de 17/03/2025.

11. Disposições finais

11.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

11.2 Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECEM.

12. Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <https://www2.uepg.br/ppgecem>

E-mail Comissão de Seleção Discente: selecaoappgecem@gmail.com

13. Anexos deste Edital

Anexo I: Roteiro para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa;

Anexo II: Roteiro para elaboração de Carta de intenções;

Anexo III: Ficha de Avaliação do Currículo Lattes.

Anexo IV: Ficha de Avaliação do Pré-projeto;

Anexo V: Ficha de Avaliação da Arguição - Entrevista;

Anexo VI: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Anexo VII: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Anexo VIII: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Anexo IX: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Anexo X: Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas - CARTA DE
AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Ponta Grossa, 12 de dezembro de 2025.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profa. Dra. Luciane Grossi

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGECM) - UEPG

assinado no original

Profa. Dra. Marilei Casturina Mendes Sandri

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGECM) – UEPG



ANEXO I

MODELO PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Limite de páginas do pré-projeto: 8 páginas (total, incluídos todos os itens)

Formatação: espaço 1,5; justificado; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

NÃO COLOCAR O NOME NO PROJETO PARA MANTER O ANONIMATO

PESQUISADOR ORIENTADOR

(Sugestão de dois nomes da linha de pesquisa escolhida, os mesmos indicados no formulário de inscrição):

1. _____
2. _____

LINHA DE PESQUISA (Assinale apenas uma opção):

- Ciência e Arte: práticas e aspectos interdisciplinares do conhecimento;
 Ensino, Aprendizagem e Formação Docente em Ciências e Matemática.

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

(O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho)

RESUMO DA PROPOSTA

(máximo de 15 linhas, apresentar o problema de pesquisa, os objetivos de pesquisa e uma síntese da possível metodologia):

Palavras-chave (de 3 a 5):

Introdução

- Especificar o que se pretende investigar e apresentar o objeto de estudo;
- Apresentar o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo, relacionando com a linha de pesquisa pretendida e a temática do possível orientador/a indicado/a;
- Apresentar trabalhos científicos que abordem o tema;
- Destacar o motivo e relevância da pesquisa apresentada

Objetivos

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), levando em consideração o tema e o problema de pesquisa.

Fundamentação teórica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



Apresentar os possíveis conceitos, teorias e autores/as que pretende explorar para desenvolver a pesquisa. Indicar algumas referências pertinentes

Metodologia

Apresentar a metodologia proposta para atingir os objetivos. Explicitar sucintamente o que será realizado, enfatizando quem/quais são os sujeitos/objetos de pesquisa, como procederá a coleta e a análise dos dados.

Referências

De acordo com as normas da ABNT

Cronograma

Apresentar o cronograma científico dividido em bimestres

Local e data



ANEXO II

ROTEIRO DE CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenção é o documento no qual o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das intenções do candidato em relação ao curso. A redação deste documento deverá ter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5.

O documento deverá apresentar, minimamente:

- a) Motivações para se candidatar a uma vaga;
- b) História de vida (acadêmica e profissional) em relação aos temas do programa e ao seu projeto de pesquisa;
- c) Expectativas quanto ao PPGECEM;
- d) Outras informações que considerar pertinente.



ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

- 1.1. O Currículo Lattes será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos no Quadro 3. Solicita-se ao candidato que:
- (a) preencha as informações gerais do Quadro abaixo;
 - (b) em concordância aos itens avaliados no Quadro 3 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações;
 - (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Quadro 3;
 - (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida no Quadro 3 como um único documento em pdf.
- 1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Há a necessidade de incluir o currículo Lattes em pdf.

QUADRO 3 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: _____

Item avaliado	Pontuação	Numeração documentos comprobatórios	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação Comissão de Seleção	Obs.
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Valor máximo: 2,0	-	-	-	
Conclusão de curso de especialização <i>Lato Sensu</i>	1,0 ponto por curso				
Segunda graduação	1,0 ponto por curso				
Participação Programas: PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF, PROVIC	0,2 por semestre (até 1 ponto)				
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,1 por semestre (até 0,5)				
Monitoria ou Estágio Não Obrigatório	Nº de horas x 0,01 (até 0,5 pontos)				
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Valor máximo: 6,0				
Artigos científicos publicados em periódicos especializados	0,5 por publicação (até 2,0 pontos)				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)	0,5 por capítulo (até 1,5 pontos)				
Artigos publicados em eventos científicos	0,3 por artigo (até 1,0 ponto)				
Resumos ou Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,1 por resumo (até 0,5 pontos)				
Apresentação de trabalhos (oral ou pôster), em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	0,1 por apresentação (até 0,5 pontos)				
Participação em mostras de arte visual (coletiva ou salões), de apresentações cenográficas (teatro ou dança) ou musicais.	0,1 por participação (até 0,5 pontos)				
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Valor máximo:1,5				
Atividade profissional com comprovação. Exceto docência	0,1 por ano (até 0,5 pontos)				
Atividade como docente	0,3 por ano (até1,0 pontos)				
4. OUTRAS ATIVIDADES	Valor máximo:0,5				
Participação em Comissão Organizadora ou Equipe de Apoio de Eventos Científicos	0,1 por evento (até 0,25 pontos)				
Representação em Comissões e órgãos institucionais	0,1 por comissão (até 0,25 pontos)				
TOTAL					

OBSERVAÇÕES: para fins de quantificação de períodos em cursos e projetos de Formação Complementar e Atividade Profissionais, serão considerados os seguintes critérios:

Para períodos contados em semestres:

*Quando informados a data de início e fim da atividade: 01(um) semestre completo é considerado como um período de 182 dias.

*Para períodos que não completem 182 dias, será considerada a fração de semestre.

Para períodos contados em anos:

• Quando informados a data de início e fim da atividade: 01(um) ano completo é considerado como um período de 365 dias. Para períodos que não completem 365 dias será considerada a fração de ano.

• Quando informados o ano de início e fim da atividade: cada ano indicado será considerado ano completo.



ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

(Somente serão avaliados Projetos de Pesquisa da área de Ensino de Ciências e Educação Matemática e relacionados as linhas de pesquisa do PPGECEM)

Candidato(a): _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Membro 3: _____

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
O título está de acordo com o objetivo e problemática proposta?	Até 0,5			
O resumo apresentar o problema de pesquisa, os objetivos de pesquisa e uma síntese da metodologia?	Até 0,5			
O objeto de estudo é explicitado?	Até 0,5			
Apresenta o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo, relacionando com a linha de pesquisa pretendida e a temática do possível orientador/a indicado/a?	Até 2,5			
Explicita e formula os objetivos da pesquisa de acordo com a temática e problemática apresentada?	Até 1,0			
Apresenta trabalhos científicos que aborde o tema?	Até 0,5			
Destaca o motivo e relevância da pesquisa?	Até 0,5			
Apresenta a fundamentação teórica que possa auxiliar na resolução da problemática e no alcance dos objetivos propostos pela pesquisa?	Até 1,5			
Na metodologia apresenta os sujeitos, como será a coleta e a possível análise de dados?	Até 1,5			
O trabalho está nas normas da ABNT e em espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm e justificado?	Até 0,5			
Apresenta um cronograma exequível para o tempo de mestrado?	Até 0,5			
TOTAL	10,0			



ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO - ENTREVISTA

Candidato(a): _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Membro 3: _____

CRITÉRIO	Pontuação Máxima	Membro 1	Membro 2	Membro 3
Demonstra clareza, segurança e domínio na explicitação do tema, do problema de pesquisa e dos objetivos de pesquisa	1,5			
Consegue relacionar a temática proposta com a linha de pesquisa pretendida	2,0			
Explicita algumas pesquisas científicas que abordem o tema do seu projeto	1,0			
Destaca o motivo e relevância da pesquisa para o programa e para a sociedade	2,0			
Apresenta domínio da fundamentação teórica e conceitos apresentados no seu projeto	1,0			
Esclarece a metodologia, apresenta os sujeitos e a coleta e análise dos dados	1,5			
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação ao projeto proposto	1,0			
TOTAL	10,0			

MÉDIA FINAL: _____



ANEXO VI – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliado(a) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/202_.

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO VII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascida(o) em ___/___/____, portador(a) do R.G n.º
_____, expedida em ___/___/____ e do CPF n.º
_____, declaro que pertencço a etnia indígena _____,
residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia,
CEP) _____
_____, município de
_____, Estado _____. Declaro, ainda,
estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades
legais.

_____, ___/___/202-.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena



ANEXO VIII – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, Portador do
R.G n.º _____, expedida em ____/____/____ e do /CPF n.º
_____, Liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena
_____, localizada no município de _____,
estado _____, declaro que a(o) candidata(o)
_____, pertence à comunidade ou ao grupo
indígena.

_____, ____/____/202-.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO IX – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/202-.

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

() Sim – ESPECIFICAR: _____

() Não



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



ANEXO X – Formulário de Autodeclaração para Reserva de Vagas

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua _____ avenida, _____ número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [MULHER/HOMEM TRANS]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/202-.

Assinatura da(o) candidata(o)